

PORTARIA Nº 328/21
de 13 de outubro de 2021

Instaura Sindicância e nomeia servidores para constituírem Comissão.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e os artigos 159 e seguintes da Lei Municipal nº 1012/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Instaurar, nos termos dos Art. 163 e seguintes da Lei Municipal nº 1012/2018, Sindicância, para apurar eventual omissões/falhas da equipe técnica do CRAS e do Conselho Tutelar, referente ao despacho judicial no Processo Criminal nº 5001356-34.2021.8.21.0135/RS.

Art. 2º - Nomear comissão para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores: Fernando Bordignon, Renata Morandi e Luis Carlos Langaro.

Parágrafo único: A Comissão terá como Presidente o Sr. Fernando Bordignon - Oficial Administrativo.

Art. 3º - A Comissão efetuará, de forma sumária, as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência e indicação do responsável, apresentando, no prazo máximo de trinta dias, relatório a respeito, nos termos do Art. 164 da Lei 1012/18; podendo ser devolvido o processo para a comissão proceder a ulteriores diligências em prazo não superior a dez dias úteis, nos termos do Art. 165 da Lei 1012/18.

Art. 5º - A Comissão terá como Presidente o Sr. Fernando Bordignon - Oficial Administrativo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
13 de outubro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento